



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 9, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL/ 1o SEMESTRE LETIVO DE 2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 0326/2021, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/015, Portaria UNILA nº.2018/823 e Portaria ILACVN nº. 2021/07, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º do Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2015/07, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 351/2018, considerando o prazo para matrícula dos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo regulamentado pelo Edital PPGBN 29/2021 (lista final de aprovados publicada no Edital PPGBN 008/2022); os prazos para matrícula nos cursos de Pós-Graduação da UNILA, conforme Calendário Acadêmico da Pós-Graduação (Resoluções CONSUN 46/2021 e CONSUN 01/2022); os prazos para inscrição no Programa de Bolsa Institucional da UNILA (PROBIU) para a turma de 2022 (Edital PRPPG 04/2022); e considerando deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical, resolve:

1. Estender o prazo para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical para os(as) candidatos(as) aprovados no último processo seletivo, conforme lista divulgada no Edital PPGBN 008/2022, **até o dia 11 de março de 2022**

LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR

Edital nº 9/2022/PPGBN, com publicação no Boletim de Serviço nº 71, de 19 de Abril de 2022.